



R E S O L U Ç Ã O Nº 013/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova aditivo ao Convênio nº 193/2022-
PDI - Fundação Araucária / UEM.**

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
08/05/25.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 18.955.165-7.
Considerando o contido na Deliberação 002/2023-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar aditivo ao Convênio nº 193/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá objetivando a **prorrogação da vigência do referido convênio, até 13 de agosto de 2026**, mantidas inalteradas as demais cláusulas para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a realização conjunta de atividades de Pesquisa, e desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os Partícipes, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado **Oxadiazólicos: A luta contra fungos patogênicos emergentes e negligenciados**, protocolo nº PBA2022011000177, em conformidade com o Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de abril de 2025

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
16/05/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)